

PROJETO VERSOS EM MOVIMENTO II

CONCURSO DE POESIA

PRÊMIOS: VIOLÃO¹ (GANHADOR) E MICROFONE² (DUAS MENÇÕES HONROSAS) + POESIA RECITADA POR RAFAELA FORTUNATO, COMPONDO A LIVE *poesia em casa* DO PROJETO VERSOS EM MOVIMENTO II³

REGULAMENTO

1. GERAL

1.1 As inscrições estarão abertas de 19 de setembro de 2019 até 19 de novembro de 2019.

1.2 Cada autor poderá concorrer com até 02 (dois) poemas, inéditos, e em língua portuguesa.

a. A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém, a publicação em livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.

1.3 O tema das poesias é livre. Todavia, não serão aceitos poemas com teor comercial, sexual, ofensivo ou que promovam discriminação por motivo de origem, cor, raça, sexo, idade, opinião política, ideologia, crença ou consciência.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 A participação do concurso está restrita aos estudantes que estejam cursando o ensino médio ou magistério, além de sétimo, oitavo ou nono ano do ensino fundamental, em uma das dez escolas públicas selecionadas pelo Projeto Versos em Movimento⁴.

2.2 Para concorrer é obrigatório estar inscrito nas redes sociais referentes ao Projeto Versos em Movimento: Facebook (VersosEmMovimento e RafaelaFortunatoCantora) e YouTube (RafaelaFortunatoCD).

2.3 Os poemas devem ser entregues pessoalmente durante os Workshops nas escolas, ou enviados via mensagem pelo Facebook (VersosEmMovimento) ou pelo e-mail (rafaelafortunatomusica@gmail.com), contendo:

- a. Poema;
- b. Nome completo do participante;
- c. Colégio no qual estuda e ano que está cursando;
- d. E-mail para contato.

2.4 A participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade deve ser autorizada pelo(s) seu(s) pai(s) ou responsável(is).

3. DIREITOS AUTORAIS

3.1. Ao participarem do presente Concurso, os autores autorizam Rafaela Fortunato a divulgar seus poemas com o respectivo crédito para fins culturais e educacionais, na forma da Lei nº 9.610/98, pelo período de 05 (cinco) anos, sem qualquer ônus, podendo ser renovado a critério das partes. A divulgação ocorrerá pelas redes sociais do Projeto Versos em Movimento – site oficial de Rafaela Fortunato (www.rafaelafortunato.com.br), Facebook (VersosEmMovimento e RafaelaFortunatoCantora), Instagram (RafaelaFortunato Cantora), YouTube (RafaelaFortunatoCD), bem como na LIVE *poesia em casa*, de Rafaela Fortunato e todos os produtos relacionados ao DVD gerado – 1.000 ou mais unidades prensadas, vídeo de divulgação no YouTube (RafaelaFortunatoCD), entre outras mídias de divulgação.

3.2. Os autores ficam desde já plenamente cientificados de que responderão por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), caso se enquadrem em um ou mais desses quesitos, isentando desde já Rafaela Fortunato de qualquer ônus ou responsabilidade.

4. RESULTADO

4.1 A poeta e compositora Rafaela Fortunato selecionará a poesia ganhadora.

4.2 O concurso admite um primeiro prêmio, que será um violão¹, e duas menções honrosas, cujo prêmio será um microfone², além da poesia recitada por Rafaela Fortunato, compondo o DVD A Vida é Agora do projeto Versos em Movimento II³.

4.3 O ganhador precisará encaminhar Termo de Direitos Autorais, Declaração de matrícula e Autorização de Participação (quando menor de idade) para recebimento da premiação⁶.

4.4 O resultado do concurso será divulgado durante a LIVE *poesia em casa*, de Rafaela Fortunato, do projeto Versos em Movimento II, a ser realizado em março de 2020. Obs.: Data aguardando definição.

4.5 Os prêmios serão entregues via correios, ou transportadora, no endereço residencial do ganhador do concurso⁵, sendo postado em até 10 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado durante a LIVE *poesia em casa*, de Rafaela Fortunato, do projeto Versos em Movimento II.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e/ou serviços.

5.2. Mais informações sobre o Concurso podem ser obtidas pelo site www.rafaelafortunato.com.br.

5.3 O envio da(s) poesia(s) ao concurso significa inteira e completa concordância, por parte dos concorrentes, com este Regulamento. Casos omissos serão resolvidos por Rafaela Fortunato. As decisões são irreversíveis.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

¹ Violão, modelo clássico, acústico, com cordas de nylon.

² Microfone com fio.

³ A poesia será recitada ou musicada pela cantora e compositora Rafaela Fortunato, e interpretada na Aula-show de gravação do DVD Pétala, do projeto Versos em Movimento II, a ser realizado em 2020. Obs.: Data aguardando definição.

⁴ Escolas participantes do Projeto Versos em Movimento II:

- a. Colégio Estadual Vinte e Nove de Abril - Guaratuba
- b. Colégio Estadual Sertãozinho - Matinhos
- c. Colégio Estadual Timbu Velho - Campina Grande do Sul
- d. Colégio Estadual Campo Magro - Campo Magro
- e. Colégio Estadual Arlinda Creplive - Quatro Barras
- f. Colégio Estadual João Afonso de Camargo - Mandirituba
- g. Colégio Estadual Maria Arminda - Antonina
- h. Colégio Estadual Rocha Pombo - Morretes
- i. Colégio Estadual Renné Carvalho de Amorim - Pontal do Paraná
- j. Colégio Estadual General Carneiro - Lapa

⁵ O endereço do ganhador será solicitado via mensagem no e-mail informado no ato da inscrição do poema.

⁶ O Termo de Direitos Autorais e Autorização de Participação será encaminhado via e-mail informado no ato da inscrição ao participante selecionado. O candidato deverá encaminhar esses documentos devidamente preenchidos em até 5 (cinco) dias úteis, juntamente à Declaração de Matrícula, para receber a premiação do presente concurso.

Estou de acordo com o presente regulamento

Aluno: _____ CPF _____ RG _____

Representante legal (para menor de idade)

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

RG (com órgão expedidor): _____ CPF: _____

_____, ____/____/____

Assinatura

(OBS.: Favor rubricar a página 1 do regulamento)